



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**RECIBO CHANCELA FIA TIJUCAS N°015/2021
FIA TIJUCAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TIJUCAS SC, AUTORIZADOR DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS – FIA INSCRITO NO CNPJ N° 20.506.370/0001-02, registra recebimento transferência bancária em dezembro de 2021 na conta corrente 1600-4 da Agencia 2723-5 do Banco do Brasil, de recurso financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), ao PROGRAMA GUERREIROS DA PAZ – CARTA DE CHANCELA CMDCA TIJUCAS N°08 - REFERENTE A INVESTIMENTO SOCIAL NO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS COMO INCENTIVO FISCAL DA PESSOA FÍSICA **SR. CESAR GOMES JUNIOR** inscrito no **CPF 305.583.019-91** residente no Endereço: Av. do Ipê Amarelo,50 Cond. Saulo Ramos - Lagoa da Conceição 88062-298 Florianópolis – SC.

Sujeito a confirmação da transação bancária.

Tijucas, 16 de DEZEMBRO de 2021.

**Bianca Bibiani Machado
Presidente
CMDCA Tijucas**